



PORTARIA Nº 66 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 03/25 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 139/2025,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzirem a viatura desta Municipalidade, que segue:

Servidor	Matrícula	N ° CNH
Roberto Branco Vieira	2488	01279242015
Ubirajara Simões Pontes	2881	00468824624

Veículo	Placa
CAMINHAO PIPA	LLW4B64

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
64EC20727E1E430A88FAB1BB88968447

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64EC20727E1E430A88FAB1BB88968447>